



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.035081/2018-27**

Interessado: **CYRIL ERIC GILBERT LEONARD**

DESPACHO Nº. 144/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 12/07/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.035081/2018-27	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_00665_2018	
INTERESSADO: CYRIL ERIC GILBERT LEONARD	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	

Considerando a previsão legal, **DEFIRO** o recurso administrativo acima referenciado, tornando **INSUBSTANTE** o Auto de Infração e Notificação nº 0183_00665_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentada, bem como nos documentos apresentados que comprovam suas alegações .

O requerente CYRIL ERIC GILBERT LEONARD apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA.

Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.

ADILSON TRIGO

Agente Administrativo da Polícia Federal
Classe Especial III – Matrícula nº 5870
Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP

Ciência do interessado – Data : _____ / _____ / 2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 13/07/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7420176** e o código CRC **B3BE9A96**.